DECRETO MUNICIPAL Nº 3496, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga Decreto Municipal.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 72, VI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1° - Revoga Decreto Municipal nº 3484 de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 728/2020
Data: 27/10/2020 - Horário: 14:43
Administrativo
Matrícula: 000016

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 14 de outubro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração